

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA E TRIGÉSIMA QUINTA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 24 de outubro de 2017

Início: 19h 30min.

Término: 22h 20min.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues da Costa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 03 de outubro de 2017.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Romir da Silva Torres, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos referentes às Conferências Estaduais de Vigilância em Saúde e Desenvolvimento Social, bem como assuntos referentes ao Bairro Bela Vista. Iniciou saudando a todos os presentes. Relatou que esteve no último dia 25 (vinte e cinco), na cidade de Juiz de Fora, participando da Conferência Regional de Assistência Social, que teve como objetivo de discutir sobre o congelamento dos investimentos na área social por 20 anos (Emenda Constitucional 95/2016), a reforma da Previdência, os cortes no Bolsa Família, a reforma trabalhista e a consequente perda de direitos sociais. Comentou ainda, sobre sua participação na 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde –

MG, realizada no dia 28 de setembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte. Deste evento, apresentou aos Vereadores o Relatório Final das Propostas dos Trabalhos em Grupo. Com relação ao Bairro Bela Vista, solicitou providências com relação a reparos nas 11 (onze) casas doadas pela Prefeitura Municipal, situadas na Rua Genaro de Moraes Sarmiento, em especial com a construção de escadas e reparos em poste que está com sua estrutura comprometida. Aproveitou para salientar que os bueiros que foram desentupidos já se encontram entupidos novamente. Contudo, disse que a comunidade deve colaborar para que isso não mais aconteça. Ao final, os Vereadores parabenizaram o Sr. Romir pelo excelente trabalho prestado.

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 67, de 27 de setembro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências”. Parecer nº. 65/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Votaram pela aprovação os Vereadores: Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa. Votaram pela rejeição os Vereadores: José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Edison de Souza Silva. Parecer Aprovado. Parecer nº. 40/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Votaram pela aprovação os Vereadores: José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Edison de Souza Silva. Votaram pela rejeição os Vereadores: Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa. Parecer rejeitado. Parecer nº. 36/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com emendas ao Projeto original. O Presidente colocou em discussão o Parecer. O Vereador Heldemir Azevedo Alves disse reconhecer a necessidade urgente e atrasada do tratamento do esgoto. Deixou registrado que a Comissão não é contra a permanência da COPASA, mas que não concordam com a forma como o Projeto de Lei foi apresentado. Citou que existem outras cidades em que foram incluídas

emendas, como as propostas pela Comissão. Disse que seu voto é técnico e não político. Comentou que o Procurador Legislativo encaminhou à COPASA as propostas de Emendas, as quais foram respondidas pelo jurídico da empresa. Disse que em vários pontos da resposta os advogados ressaltam que a Lei é autorizativa para a celebração do Convênio de Cooperação, não tratando do Contrato. Deixou claro que gostaria que o Contrato fosse amplamente discutido com a sociedade. Disse que, se a resposta tivesse sido apresentada a mais tempo, algumas das emendas não seriam apresentadas, bastando a supressão do Art. 2º, o que conseqüentemente, acarretaria mais tempo para a discussão do Contrato. Colocou que as emendas foram feitas com vistas a resguardar o Município e a sociedade são-joanense. Disse que o Projeto tramitou nesta Casa em regime de urgência-urgentíssima, o que significa pouco tempo para discussão de uma matéria de tamanha importância, o que foi apoiado pelo Vereador José Maria de Almeida. O Vereador Edison de Souza Silva ressaltou que o Projeto de Lei apresentado é praticamente idêntico àquele apresentado em 2010, assim como o Convênio de Cooperação e o Contrato de Programa. Em seguida, destacou algumas notícias veiculadas pela imprensa sobre o descumprimento de contrato por parte da COPASA em algumas cidades do Estado. Após, discorreu sobre o Princípio da Legalidade, instituto afeto ao Direito Administrativo, que em suma, determina que o Poder Público é estritamente vinculado àquilo que a lei determina. Levando isso em consideração, acredita que o acréscimo das emendas ao Projeto de Lei faria com que, tanto o Executivo como a COPASA se sujeitassem às determinações da lei, o que beneficiaria toda a comunidade, trazendo segurança jurídica a todas as partes envolvidas. Neste momento o Vereador Ruy Rodrigues Barbosa questionou ao Vereador Edison de Souza Silva se o mesmo estava se posicionando contra a COPASA, pelo fato de ter noticiado o descumprimento do Contrato em várias cidades, respondendo o mesmo que não, pois em momento algum disse que era contra a permanência da COPASA no Município. Ato contínuo o Vereador Ruy Rodrigues Barbosa perguntou ao Vereador Edison de Souza Silva se, pelo fato de terem ocorrido descumprimentos em outros Municípios, significa que o mesmo acontecerá em São João Nepomuceno, respondendo o Vereador Edison de Souza Silva que pode ser que sim, e justamente por isso se fazem necessárias as emendas, a fim de resguardar nosso Município frente a um possível descumprimento. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho colocou

que, conforme bem explicado pelos representados da COPASA na Audiência Pública realizada, haverá momento oportuno para a discussão das cláusulas do contrato, inclusive com a realização de nova Audiência, conforme determinado pelo Lei nº. 11.445/2007. Comentou sobre a urgência em se resolver a questão, uma vez que a COPASA vem operando precariamente no Município, visto que, o Contrato anterior está vencido. Afirmou, ainda, que caso não haja um desfecho da questão ainda este ano, poderá ser o Município multado no próximo, uma vez que não está procedendo com o regular tratamento do esgoto. Por outro lado, se houver o devido tratamento, poderá o Município receber recursos através do ICMS Ecológico. Diante do exposto pelo Vereador Írio Henriques Furtado Filho, o Vereador Heldemir Azevedo Alves o questionou no sentido de que a Lei trata de celebração do Contrato, e não em negociação como disse o Vereador. Disse ainda, que estariam sendo incoerentes quando falam de negociação e votam um Projeto que fala em celebração, e finalizou dizendo que, a Audiência Pública exigida pela Lei 11.445/2007, é apenas consultiva e não deliberativa. Em resposta, o Vereador Írio Henriques Furtado Filho lembrou que, na oportunidade da Audiência Pública, todos os Vereadores se manifestaram no sentido de dar um voto de confiança ao Prefeito, acreditando que o mesmo celebrará o Contrato da melhor maneira possível. Continuou o Vereador Írio Henriques Furtado Filho a discorrer, salientando que outro ponto que merece destaque é a questão tarifária. Disse que esta é sua grande preocupação, mas que tanto a COPASA quanto o Promotor de Justiça da Comarca, na Audiência Pública, deixaram claro que as mesmas são reguladas pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE – MG, não cabendo, portanto, ao Executivo Municipal o seu regramento. Em contrapartida, o Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que a regulação tarifária realizada pela ARSAE – MG são baseadas em Resoluções, e que os valores até então apresentados, podem ser a qualquer tempo modificados. Com relação às sanções disse que, no Contrato constam apenas sanções para o Município em caso de descumprimento e que, quando questionada a COPASA quanto a inclusão de penalidades para a mesma em caso de descumprimento de suas normas técnicas e Contratos de Concessão, obtiveram como resposta que cabe a ARSAE – MG a aplicação de penalidades. Porém, este regramento ainda não existe. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho questionou ao Vereador Heldemir Azevedo

Alves se ele acredita que a inclusão das Emendas ao Projeto evitariam o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da COPASA, respondendo o Vereador que ocorrendo tal situação poderia o Ministério Público agir. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho disse então, que as Emendas propostas serão levadas ao Executivo Municipal para sua inclusão no Contrato de Programa, pois acredita, que a inclusão delas neste momento, pode atravancar a celebração do Convênio de Cooperação. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo lembrou que em 2010, quando da votação de Projeto de mesmo assunto, tanto ele, quanto os Vereadores Edison de Souza Silva e Írio Henriques Furtado Filho se manifestaram contra, uma vez que existiam outros motivos para se os levaram a se posicionarem dessa forma. Disse que hoje o cenário é diferente, em que a população se mostra a favor da COPASA. Reiterou o dito pelos colegas anteriormente, que as Emendas foram feitas no sentido de resguardar o Município. Disse que os contratos realizados em todas as cidades são iguais, demonstrando portanto, que não há negociação com a COPASA. Deixou claro que seu voto é a favor da COPASA, porém com o acréscimo das Emendas ao Projeto original. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que a Minuta é uma primeira redação, sujeita a alterações, e que estas serão realizadas em momento oportuno. Finalizou suas colocações dizendo, ao contrário do afirmado pelo Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, que foram realizados contratos diferentes em cada cidade, uma vez que cada uma tem suas particularidades. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou os colegas da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela elaboração das Emendas. Completou dizendo que todos os Vereadores estão a favor da COPASA. Comentou os casos de descumprimento noticiados nesta reunião, dizendo que isto pode estar ocorrendo fruto da má-elaboração dos contratos. Deixou registrado sua confiança no atual Prefeito, mas salientou que daqui a quatro anos, pode não ser mais ele o Chefe do Executivo. Alertou que sua maior preocupação é o longo prazo de 30 (trinta) anos, o que o faz acreditar que somente com a inclusão das Emendas estaria o Município resguardado. Sugeriu, por fim que, caso as Emendas não sejam aprovadas, que as mesmas sejam levadas ao Executivo Municipal para sua devida inclusão no Contrato de Programa. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira lembrou da Audiência Pública, oportunidade em que estiveram presentes várias autoridades debatendo o tema. Mencionou que confia na aprovação do Projeto e

no cumprimento do Contrato. Disse, ao final que, no caso de descumprimento a Câmara poderá intervir, inclusive, com a revogação da lei autorizativa. Colocado o Parecer em votação, votaram pela aprovação os Vereadores: José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Edison de Souza Silva. Votaram pela rejeição os Vereadores: Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa. Parecer rejeitado.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 66, de 19 de outubro de 2017, que “Autoriza a doação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº. 70, de 19 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre as feiras livres no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 72, de 17 de outubro de 2017, que “Autoriza o aumento de subvenções sociais, abertura de créditos adicionais e contém outras disposições”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 73, de 17 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 71, de 24 de outubro de 2017 que “Dá denominação a logradouro público de ‘Luiz Geraldo’, de autoria do Vereador Antônio José da Costa. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Edison de Souza Silva; Relator:

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo; Secretário:
Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira.

- Projeto de Lei nº. 74, de 24 de outubro de 2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Jair Calegario Detoni’”, de autoria do Vereador Írio Henriques Furtado Filho. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Heldemir Azevedo Alves; Relator: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira; Secretário: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

- Projeto de Lei nº. 75, de 24 de outubro de 2017, que “Institui, no calendário oficial do Município, o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Projeto de Lei nº. 76, de 24 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de Pontos de Táxi nas localidades que se refere, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Resolução nº. 06, de 24 de outubro de 2017, que “Altera dispositivos da Resolução nº. 04/99, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’ da Câmara Municipal de São João Nepomuceno”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Projeto de Resolução nº. 07, de 24 de outubro de 2017, que “Altera dispositivos da Resolução nº. 04/99, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’ da Câmara Municipal de São João Nepomuceno”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 72/2017 e 73/2017 e o Projeto de Resolução nº. 06/2017 fossem votados nesta reunião. Para isso, deu às Comissões cinco minutos para emitirem seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 72, que “Autoriza o aumento de subvenções sociais, abertura de

créditos adicionais e contém outras disposições”. Parecer nº. 67/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 42/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 38/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 73, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. Parecer nº. 68/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 39/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Resolução nº. 06, que “Altera dispositivos da Resolução nº. 04/99, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’ da Câmara Municipal de São João Nepomuceno”. Parecer nº. 69/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Aplausos nº 24/2017:** Vereador Helderir Azevedo Alves, parabenizando a Escola Estadual Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça pela realização da “1ª Semana de Conhecimento e Integração”.

- **Indicação nº 213/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de muro de contenção, além de passeio, pavimentação e rede de captação pluvial na Rua Euclides de Freitas, quase esquina com Maria dos Anjos Cavalheiro, bairro São Sebastião.

- **Indicação nº 214/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a instalação de grade de proteção, ou mesmo tela, no corrimão existente na Rua Luís Pasteur, Bairro São José.

- **Indicação nº 216/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que sejam oferecidas aulas de reforço escolar em toda a rede municipal de educação, visando atender crianças e adolescentes com defasagem de aprendizagem no turno oposto (contra

turno) ao das aulas regulares, conforme Programa Mais Educação, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

- **Indicação nº 217/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal que proceda à implantação do exame “Oximetria de Pulso” em todo o sistema de saúde da rede pública do Município.

- **Representação nº 21/2017:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, requerendo junto à Empresa Viação Bassamar que estude a possibilidade de promover uma alteração no horário do ônibus que sai de São João, às 15h15, com destino à comunidade da Braúna. A solicitação dos moradores de Araci, Ituí e Braúna é que o horário seja alterado para as 16h30, contemplando, assim, principalmente os trabalhadores das confecções que, devido à hora de saída do trabalho, acabam perdendo a condução. Requeireu, ainda, que a empresa possa rever os horários dos ônibus urbanos, tendo em vista que os mesmos, muitas vezes, não são cumpridos, havendo atrasos, o que tem gerado insatisfação nos usuários que precisam ficar esperando

- **Pedido de Providência nº 10/2017:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que se faça cumprir o direito garantido no Estatuto do Idoso no que se refere ao atendimento preferencial na Políclina.

- **Indicação nº 211/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que providencie, com urgência, a revitalização da Praça de Esportes do Bairro São José. Solicitou ainda, a determinação de um vigia para o referido local. Por fim, requereu ao Executivo, dentro das possibilidades, que realize estudos e implemente projetos e atividades esportivas, socioeducativas e culturais para o local.

- **Indicação nº 220/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, sugerindo ao Poder Executivo que se eleve à condição de patrimônio cultural de São João Nepomuceno as agremiações carnavalescas do Município, conforme prevê a Lei nº 2.599, de 18 de março de 2009.

- **Indicação nº 218/2017:** Vereador Antônio José da Costa, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar na Escola

Municipal Dr. Péricles Vieira de Mendonça as séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

- **Indicação nº 219/2017:** Vereador Antônio José da Costa, solicitando ao Executivo Municipal que instale contêineres de lixo na Rua dos Henriques, em frente a um açougue localizado próximo à descida da bacia do Caxangá, em substituição aos tambores utilizados como lixeiras.

- **Representação nº 20/2017:** Vereadores Ruy Rodrigues Barbosa e Antônio José da Costa, solicitando ao DEER/MG a instalação de redutor de velocidade ou outro dispositivo de segurança viária próximo ao Km 06 da Rodovia LMG-858, que liga os Municípios de São João Nepomuceno e Descoberto.

- **Indicação nº 212/2017:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de uma passarela ou faixa de pedestres interligando a Praça Coronel José Brás ao Clube Democráticos.

- **Indicação nº. 215/2017:** Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, indicando ao Prefeito Municipal que sejam instalados pontos de coleta de lixo eletrônico, principalmente na área central da cidade, visando facilitar o acesso.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 67, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências”. Em discussão o Projeto. O cidadão Jimmy Luiz Alves se inscreveu para participar da discussão. Iniciou saudando a todos os presentes. Em suma, disse que a reprovação das emendas gerou uma insegurança para o Município. Disse que ao seu ver, não havia nenhum ponto nas emendas que implicasse na não assinatura do contrato. Em resposta, o Vereador Írio Henriques Furtado Filho disse que o contrato ainda não foi assinado, que a votação de hoje é apenas o primeiro passo. Que o que foi aprovado é apenas a autorização para

a celebração do Convênio de Cooperação. Que o Prefeito terá além dessas, outras emendas a serem acrescentadas ao Contrato de Programa, garantindo que assim será feito. O Vereador Nei Medina de Oliveira disse que, neste momento, se apegou à autorização para celebração do Convênio de Cooperação. O Vereador Heldemir Azevedo Alves parabenizou o Sr. Jimmy e disse concordar com a sua colocação, acreditando que oportunidades não podem ser perdidas. Porém, aceita a decisão que irá ser tomada nesta votação. Reforçou que sua posição não é política e sim técnica. Disse que cabe agora a fiscalização do Executivo na elaboração do contrato, e a confiança no Prefeito de que o mesmo será feito com o apoio do Poder Legislativo. O Vereador Edison de Souza Silva, em contrapartida ao afirmado pelo Vereador Írio Henriques Furtado Filho, acredita que só seria possível a garantia, se as emendas estivessem previstas no Projeto de Lei. Em seguida, o Sr. Eduardo Abreu, também inscrito para participar dessa discussão, assumiu a Tribuna. Iniciou saudando a todos os presentes. Em suma disse que, em seu ponto de vista, a inclusão de emendas ao Projeto de Lei oriundo do Executivo poderia engessar o Executivo para as negociações com a COPASA, principalmente pelo fato de terem se oposto a muitas delas, conforme demonstrado nesta reunião. Em seguida, o Presidente colocou em votação o projeto: votaram pela aprovação do Projeto com redação original os Vereadores: Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa. Votaram contra o Projeto com redação original os Vereadores: José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Edison de Souza Silva. Projeto aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 72, que “Autoriza o aumento de subvenções sociais, abertura de créditos adicionais e contém outras disposições”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 73, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 06, que “Altera dispositivos da Resolução nº. 04/99, que ‘Dispõe sobre o

Regimento Interno' da Câmara Municipal de São João Nepomuceno".
Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 67, 72, 73/2017 e o Projeto de Resolução nº. 06/2017.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a trigésima quinta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 67, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências". Votaram pela aprovação do Projeto com redação original os Vereadores: Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, Antônio José da Costa e Ruy Rodrigues Barbosa. Votaram contra o Projeto com redação original os Vereadores: José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Edison de Souza Silva. Projeto aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 72, que "Autoriza o aumento de subvenções sociais, abertura de créditos adicionais e contém outras disposições". Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 73, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências". Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 06, que "Altera dispositivos da Resolução nº. 04/99, que 'Dispõe sobre o Regimento Interno' da Câmara Municipal de São João Nepomuceno". Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 67, 72, 73/2017 e o Projeto de Resolução nº. 06/2017.

13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou o Procurador do Município, Dr. Setembrino da Silva Ramalho Filho e a servidora Paola Henriques pelo excelente atendimento prestado na Procuradoria Geral do Município. O Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que o desejo de toda a comunidade é que o problema do abastecimento de água e tratamento do esgotamento sanitário seja resolvido. Reforçou que, a partir de agora, haverá uma cobrança ao Prefeito Municipal, para que haja a efetiva participação do Poder Legislativo e da comunidade na elaboração do contrato. Os Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Nei Medina de Oliveira, afirmaram que cada um votou com consciência e de acordo com suas convicções. O Vereador Nei Medina de Oliveira parabenizou ainda, o Sr. Rodrigo Barbosa pela realização da 1ª Copa do Mundo da Escola Coronel José Braz. Por fim, mencionou a participação do Vereador Írio Henriques Furtado Filho, na questão da entrega de correspondências no Bairro Jardim Bom Clima, visto ter sido este o primeiro a levantar a questão. O Vereador Edison de Souza Silva disse que se dedicou com afinco sobre a questão da COPASA, estudando detidamente a matéria, para que pudesse votar de maneira consciente e com o compromisso de trazer o melhor para São João Nepomuceno. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira fez uma correção do dito por ele no momento da discussão dos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 67/2017, esclarecendo que, a revogação da lei autorizativa poderia ser realizada até o momento da assinatura do Contrato de Concessão. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho reforçou que está sempre buscando o melhor para a população são-joanense.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 07 de novembro de 2017.

- O Presidente informou que o Aplicativo Móvel da Câmara Municipal de São João Nepomuceno já está disponível para ser baixado gratuitamente nas lojas virtuais.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Ruy Rodrigues Barbosa
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO